



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 408, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora Francisca Rosália Silva Menezes.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.505559/2019-26**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES**, Siape: 2130819, no período de **02/03/2020 a 01/03/2021**, a fim de cursar pós-doutorado na Faculdade de Belas Artes na Universidade do Porto - Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 04/10/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052670** e o código CRC **18E6614F**.

Referência: Processo nº 23282.505559/2019-26

SEI nº 0052670